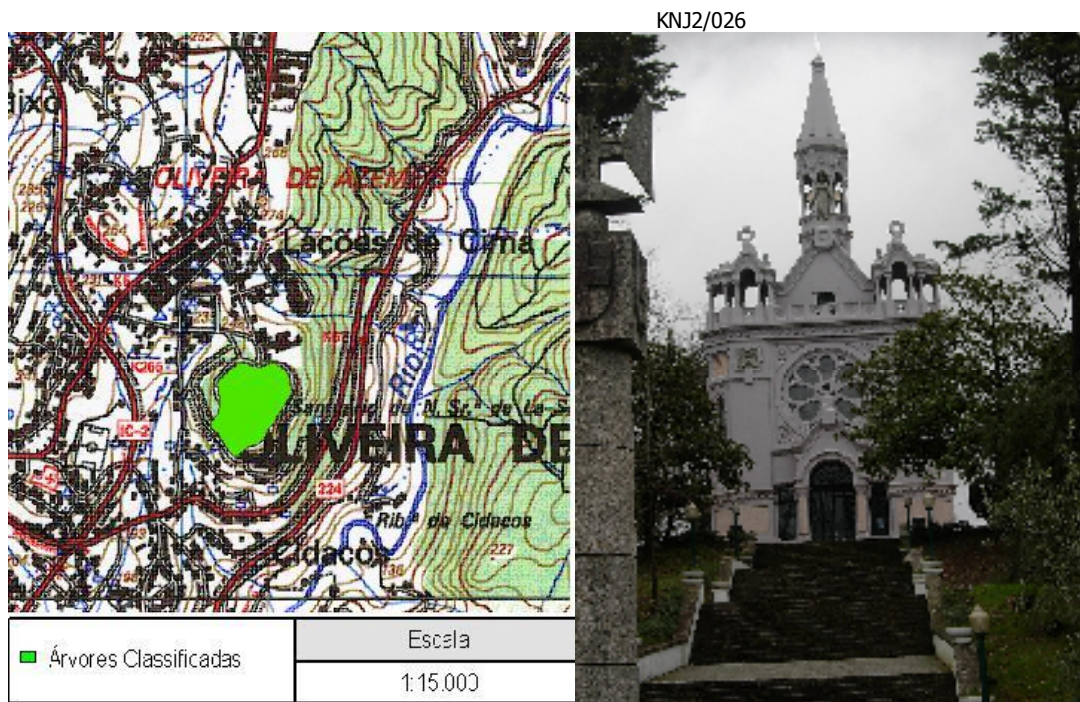


AVISO N.º 1/2009

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468 de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificado de interesse público o arvoredo do Parque de La Salette, Freguesia e Concelho de Oliveira de Azeméis, pertencente à Fundação de La Salette, cujos limites se indicam em excerto de mapa, extraído da carta militar: folha nº 154, do Serviço Cartográfico do Exército:



Este arvoredo situa-se na envolvência da capela de La Salette, importante local de culto, romaria, devoção popular e de lazer, fazendo parte do arboreto uma interessante colecção dendrológica dos quais se destacam os exemplares de *Leptospermum laevigatum* (árvore-do-chá-australiana) e de *Sequoia sempervirens*.
Lisboa, 27 de Março de 2009.

O PRESIDENTE

(António José Rego)